ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim.
APROVADO
Reunião: 16 JUNHO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 146/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 146/97
Data 05 / 06 / 19 97
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, após ouvido o Douto Plenário, REQUER que seja enviado uma sugestão ao Sr. Prefeito Municipal que através do setor competente seja efetuado um cadastro por artéria dos imóveis que não possuem passeio público, com a finalidade de intimar os proprietários a efetuarem a obra, se não realizada em 30 (trinta), dias mandar executar e lançar o débito em conta.

J U S T I F I C A T I V A

Em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Junho de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Líder Bancada
PFL